



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037/2014.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

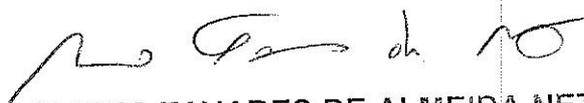
Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu
salário inicial, ao Sr. **MARCOS ANTONIO FONTES**, ocupante do cargo de Motorista,
filho de Pedro Martins Fontes e de Leda Maria Santos, portador do **CPF. Nº**
201.558.085-91 e **RG. Nº 605.317**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM: 27/02/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Gabinete do Prefeito
MARCOS ANTONIO FONTES
CPF: 201.558.085-91